



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 122, de 18 de Julho de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando a Portaria FAMERP n.º 070/2025, que designou os Representantes de Salas da 1^a., 2^a., 3^a. e 6^a. série;
- ✓ Considerando o Ofício protocolado sob n.º 376.122.798-19,

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir na Portaria FAMERP n.º 070, de 12 de Junho de 2025, a Representante de Sala da 4^a. série do Curso de Medicina, Julia Palaro Biasotti.

Artigo 2º - O mandato da Representante de Sala citada nos Artigo 1º desta Portaria será de 01 (um) ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 18 de Julho de 2025.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL

São José do Rio Preto, 16 de julho de 2025.

Senhor Diretor Geral,

Eu, Julia Palaro Biasotti, acadêmica da 4^a. série do Curso de Medicina desta Instituição de Ensino Superior – FAMERP, informo a Vossa Senhoria que serei representante de sala, em 2025.

Agradecemos a atenção dispensada e renovo protestos de consideração.

Atenciosamente,



Julia Palaro Biasotti

Ao
Prof. Dr. Helencar Ignácio
DD. Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio
Preto
FAMERP
São Paulo SP

122

RECEBIMENTO

Aos 17/07/25, às 08:20 hs.,

Recebi este processo.

VISTA

Aos 17/07/25, às 09:00 hs.,

Abro vista do processo à

Diretoria Geral



ROSÂNGELA DE LIMA SANTOS
Supervisora de Serviço
Setor de Protocolo

Ciente. Encaminhar à Secretaria Geral.

17/07/2025



Prof. Dr. Helencar Ignácio
Diretor Geral
FAMERP

RECEBIMENTO

Aos 17/07/25, às 09:35 hs.,

Recebi este processo.

VISTA

Aos 17/07/25, às 14:00 hs.,

Abro vista do processo à
Secretaria Geral.



Rosângela de Lima Santos
Supervisora de Serviço
Setor de Protocolo



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 070 de 12 de Junho de 2025

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os acadêmicos abaixo, na qualidade de Representantes de Salas do **Curso de Medicina**, no ano de 2025.

1ª. Série	Giulia de Almeida, CPF nº 449.090.648-00. Victor Hugo Linares Ramos, CPF nº 537.514.308-90.
2ª. Série	Rafael Andrade Franco, CPF nº 407.416.288-13. Lara Panzetti Scallet, CPF nº 376.263.398-35.
3ª. Série	Giovana Rezende Delfino Alves, CPF nº 479.208.398-23. Fernanda Orlandi Ramalho da Costa, CPF nº 434.187.608-32.
6ª. Série	Heloiza Duarte dos Santos, CPF nº 435.038.988-16. Luiza Roschel Zaurith, CPF nº 131.802.896-51.

Artigo 2º - O mandato dos representantes de salas do Curso de Psicologia, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 de Junho de 2025.

PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP